Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 25 de setembro de 2018.

Oficio nº 157 / 2018.

A Ilustríssima Senhora.

MARISTÔNIA ROSA DE OLIVEIRA.

APLB SINDICATO – Lavras da Diamantina.

Assunto: Resposta a solicitação da APLB - Sindicato - Delegacia Lavras da Diamantina - Seabra - BA.

Senhora Representante,

No exercício e competência de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Seabra, venho por meio deste, confirmar o recebimento da solicitação da APLB SINDICATO – Lavras da Diamantina, por meio do ofício de número 067/2018, de segunda – feira, dia 24 de setembro de 2018, assinado por Vossa Senhoria, e na oportunidade **DEFERIR** na íntegra, o pedido, conforme se acha redigido na própria solicitação.

Sem mais para o momento, elevo votos de respeito e a mais elevada consideração.

Atenciosamente.

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabta - BA CNPJ 16.254,815/0001-37

Parele 25/03/2018 Que de mosilio

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

APLB **SINDICATO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ -ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ 14.029.219/0001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Seabra, 24 de setembro de 2018

Da: APLB Sindicato - Delegacia Lavras da Diamantina - Seabra - Bahia

Oficio nº 067/2018

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra -Ba

Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar o espaço dessa Casa Legislativa para mais uma reunião com os trabalhadores em educação no dia 28 de setembro de 2018 (sexta feira), no período matutino, para uma assembleia com os trabalhadores em educação da rede municipal.

Cientes que podemos contar com o apoio dessa Casa, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente.

laristônia Rosa Oliveira

APLB Sindicato [©] Delegacia Lavras da Diamantina

Seable - BA

CNPJ 16.25-C815/0001-37

m 24-09-18.